



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Departamento Municipal de Educação

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Contato: (17) 3552-1144, CEP: 15850-029, Urupês/SP
E-mail: educacao@urupes.sp.gov.br

PORTARIA DME Nº 001/2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Estabelece cronograma para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas da Rede Municipal de Ensino para os docentes contratados em caráter temporário, para o ano letivo de 2026.

MATHEUS DE OLIVEIRA CAMPOS, Diretor do Departamento Municipal de Educação do Município de Urupês, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Decreto Municipal nº 3.351, de 06 de novembro de 2025, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o processo anual de atribuição de classes, aulas e projetos educacionais aos docentes titulares de emprego do Quadro do Magistério Público Municipal, aos titulares de cargo da Secretaria de Estado da Educação afastados junto ao Município, no âmbito do Programa de Municipalização, bem como aos classificados em Processo Seletivo Público realizado pela Prefeitura Municipal de Urupês, e dá outras providências;

- a necessidade de atender às eventuais substituições de titulares de cargo ou emprego, em decorrência de licenças, afastamentos legais e temporários, entre outras situações;

RESOLVE

Art. 1º - Fica estabelecido o cronograma para o processo de atribuição de classes e aulas aos docentes classificados no Processo Seletivo Público de Provas e Títulos nº 002/2025, nos termos da alínea *a* do inciso III do Anexo II do Decreto Municipal nº 3.351, de 06 de novembro de 2025, e suas alterações posteriores.

Art. 2º - O processo de atribuição ocorrerá no dia **23 de janeiro de 2026**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Urupês, localizada à Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP, CEP 15.850-029, nos seguintes horários:

I - Professor de Creche: das 9h às 10h;

II - Professor de Educação de Educação Básica I (PEB-I): das 10h às 11h;

III - Professor de Educação de Educação Básica II (PEB-II):

- a) Língua Portuguesa: 13h;
- b) Língua Inglesa: 13h20;
- c) Arte: 13h40;
- d) Ciências: 14h;
- e) Geografia: 14h40;
- f) Educação Física: 15h40;
- g) Matemática: 16h30.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Departamento Municipal de Educação

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Contato: (17) 3552-1144, CEP: 15850-029, Urupês/SP
E-mail: educacao@urupes.sp.gov.br

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria DME nº 001/2025, de 09 de janeiro de 2025.

Matheus de Oliveira Campos

Diretor do Departamento Municipal de Educação